PORTARIA N° 036/2023 – LOTEPAR

**Define o Grupo de Trabalho Técnico para desenvolvimento de edital objetivando a exploração de serviços de loterias em meio físico e virtual.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**a)** O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1°** Constituir o grupo de trabalho técnico para o desenvolvimento do edital objetivando a concessão da exploração, em meio físico e virtual, do serviço público de Loteria do Estado do Paraná nas modalidades de jogos e apostas previstas na Lei Federal nº 13.756/2018, exceto Apostas de Quota Fixa.

§ 1° São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Jonathan Dieter, Fabio Veiga, Lúcia Burzynski Bialli, Rafael Halila Neves, Lisdefferson Hamman Andrade e Nicole Jeanne Rego Grubhfer.

§ 2° Prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação.

**Art. 2°** Fica designado como coordenador dos trabalhos o servidor Jonathan Dieter.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de junho de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de junho 2023.

Daniel Romanowski

**Diretor-Presidente**